



**Regulamento para concurso da Rainha Mirim da
Festa do Peão de Hortolândia 2024**

1 - INSCRIÇÕES:

- - Poderão inscrever-se candidatas, com idade entre 07 a 11 anos completos até a data do concurso.
- – Todas as candidatas deverão residir em Hortolândia; **é vetada a participação de candidatas de outras cidades**, devendo as mesmas apresentarem comprovante de endereço em seu nome ou no nome dos pais no ato da inscrição e o Cartão Cidadão de Hortolândia.
- – Podem se candidatar apenas meninas que não tenham sido eleitas na última edição da Festa do Peão de Hortolândia.
- - O prazo de inscrição é de **01 de março á 29 de março de 2024** ou atingir 60 inscrições. Obs: não serão aceitas inscrições após esse período.
- – **As inscrições deverão ser feitas nos seguintes endereços:**

X-Prime:

Rua Líbero Badaró, 391

Jd do bosque – Hortolândia

Mundo dos Óculos:

Centro - Rua José Camilo de Camargo, 128 (em frente ao supermercado dia)

Amanda - Avenida Brasil, 1353 Jardim Amanda II (em frente ao banco Bradesco)

- – **Documentos necessários para inscrição: Cópia do RG, comprovante de endereço e Cópia do Cartão Cidadão de Hortolândia (conforme cláusula 1.2), ficha de inscrição e regulamento impressos e assinados, duas fotos no mínimo 9X12, sendo uma de rosto e uma de corpo.**

- - **REALIZAÇÃO DO CONCURSO:**

2.1 - Nas Etapas NÃO serão tolerados atrasos do horário estabelecido pela Comissão Organizadora, sob pena de perder o direito da participação do concurso.

- **1º Etapa** – inscrição conforme cláusula 1.

- **2º Etapa** – As inscritas deverão comparecer para a pré-seleção no dia 06/04 à partir das 9h no endereço (vamos entrar em contato). Nesta etapa as candidatas se apresentarão para o organizador do concurso, onde vão se apresentar em um vídeo e serão selecionadas 5 meninas para a final.

Todas as candidatas deverão estar vestidas no estilo sertanejo/country, com calça, camiseta, bota, cinto e chapéu, e toda a produção nesta etapa (cabelo e maquiagem) fica por conta de cada candidata.

Os critérios: Beleza, Desenvoltura e Simpatia. A Comissão Organizadora não aceitará posteriores reclamações pela não classificação de candidatas para a final, pois todas as análises serão realizadas criteriosamente.

- **3º Etapa** – As 5 finalistas disputarão os títulos (Rainha Mirim) no dia 18 de abril, em local e hora que serão informados pela organização. Para esta etapa as candidatas participarão de 2 ensaios obrigatórios, onde receberão todas as informações necessárias.

- - **JULGAMENTO**

3.1 - O julgamento será realizado por jurados designados pela Comissão Organizadora, que serão conhecidos no início do Concurso, tanto na eliminação como na final. Não serão divulgados nomes antes do evento. O Júri avaliará e atribuirá notas para Beleza, Simpatia e Desenvoltura de cada candidata.

- – **PREMIAÇÃO**

4.1 - A ganhadora terá o direito assegurado aos prêmios em dinheiro e demais agrados que patrocinadores POSSAM querer presentear no momento do evento, ficando a Comissão organizadora da festa e qualquer parte envolvida isenta da obrigação de fornecer qualquer outro prêmio. Não serão fornecidos ingressos a mais para familiares, amigos ou qualquer outro prêmio que as eleitas possam querer.

- - **COMPROMISSOS**

5.1 - Á partir do ato da inscrição, as candidatas comprometer-se-ão a cumprir rigorosamente todos os compromissos estabelecidos pela Comissão Organizadora, antes e durante o evento, aceitando plenamente o regulamento. As candidatas deverão se apresentar em todos os compromissos marcados pela Comissão Organizadora. As candidatas devem se identificar com o perfil proposto para Rainha ou Princesas da Festa, tendo comportamento exemplar, no que se refere à educação e respeito aos princípios éticos, com atitudes positivas de boa conduta e convivência. Os critérios adotados no presente regulamento não poderão ser impugnados pelas candidatas, sendo a Comissão Organizadora e o Corpo de Jurado, soberanos em suas decisões, não cabendo recursos em hipótese alguma.

As candidatas firmarão compromisso formal comprometendo-se, caso eleita Rainha Mirim a desempenhar efetiva representação nos eventos oficiais e atividades de divulgação da festa (com uso obrigatório do traje). Durante os dias da festa a Organização fornecerá transporte para as eleitas se deslocarem do salão para a festa e o retorno para sua residência.

ATENÇÃO: Qualquer ato de conduta que descumpra com as cláusulas acima, tanto durante o concurso como durante a festa e compromissos poderá acarretar na perda do título. A Comissão Organizadora é soberana em suas decisões, e caso necessite destituir uma eleita a mesma será substituída pela candidata imediatamente anterior, dando lugar à segunda colocada no concurso. A renunciante ou destituída perderá o direito á premiação.

Caso a eleita seja procurada para dar entrevistas e falar sobre a festa devem avisar a Organização, não podendo fazê-lo sem o conhecimento dos mesmos, pois avaliaremos a idoneidade, necessidade e segurança do que será divulgado.

E por estarem assim acordadas, as partes assinam o presente regulamento.

CANDIDATA:

Nome: _____

Assinatura: _____

Responsável : _____